

**INFORMAÇÃO**

1. Sistema exigiu divulgação do IRP com o lapso mínimo de 8 dias úteis (até o dia 6/3/2020).
2. Recebemos a documentação dos órgãos participantes e negociamos com a finalidade de reduzir os postos mínimos (9 a 11/03/2020).
3. Prosseguimos com a fase do aceite do gerenciador e confirmação dos participantes no prazo mínimo de 2 dias úteis (11 a 13/03/2020).

Porto Velho-RO, 11 de março de 2020.

Rodrigo Araujo da Silva

Analista Judiciário

Coordenador de Licitações e Contratos

---

## atenciosamente pedido de esclarecimento

---

**Luiz Silva** <luiz.asilva1003@gmail.com>  
Para: pregoeiro@trt14.jus.br

1 de abril de 2020 10:31

Bom dia!

Atenciosamente faço um pedido de esclarecimento em relação ao pregão numero 09/2020 uasg 080015, emissão de certificados digitais, com a seguintes duvidas;

- Baseado na lei numero 12.527, de 18 de novembro de 2011, artigo 7° do paragrafo VI, de acesso a informação, faço as seguintes perguntas; Quanto o órgão pretende gastar do dinheiro publico nesse pregão (registro de preço)?
- Após a licitante ser declarada como vencedora, qual quantidade de certificados digitais e seus componentes serão solicitados?
- Qual seria o prazo de execução desse trabalho, sera realizado a entrega dos certificados de uma só vez?
- Prazo de entrega?
- O órgão disponibilizará um local dentro dos recintos para a execução do serviço?
- O órgão disponibilizará conexão de internet no local para a emissão dos certificados?

Obrigado!



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---

## atenciosamente pedido de esclarecimento

---

**Luiz Silva** <luiz.asilva1003@gmail.com>  
Para: pregoeiro@trt14.jus.br

1 de abril de 2020 10:31

Bom dia!

Atenciosamente faço um pedido de esclarecimento em relação ao pregão numero 09/2020 uasg 080015, emissão de certificados digitais, com a seguintes duvidas;

- Baseado na lei numero 12.527, de 18 de novembro de 2011, artigo 7° do paragrafo VI, de acesso a informação, faço as seguintes perguntas; Quanto o órgão pretende gastar do dinheiro publico nesse pregão (registro de preço)?
- Após a licitante ser declarada como vencedora, qual quantidade de certificados digitais e seus componentes serão solicitados?
- Qual seria o prazo de execução desse trabalho, sera realizado a entrega dos certificados de uma só vez?
- Prazo de entrega?
- O órgão disponibilizará um local dentro dos recintos para a execução do serviço?
- O órgão disponibilizará conexão de internet no local para a emissão dos certificados?

Obrigado!



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

À SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,  
Gestora do Contrato,

Encaminho o pedido de esclarecimentos do Sr. **Luiz Silva** <luiz.asilva1003@gmail.com>oi-, tendo em vista que o pedido refere-se a área técnica, solicito seja respondido diretamente ao solicitante.

Agradeço a atenção, e comunico que a licitação será realizada no dia 14 de abril de 2020.

Porto Velho, 1 de abril de 2020

Célia Maria Madureira Serra

Pregoeira

Em resposta aos questionamentos apresentados no documento 45, informamos que todas as respostas estão presentes no edital bastando ler o documento com a devida atenção.

De toda, forma seguem abaixo:

-Após a licitante ser declarada como vencedora, qual quantidade de certificados digitais e seus componentes serão solicitados?  
A quantidade de certificados e tokens serão consumidas conforme a necessidade de cada órgão participante da ARP, ou seja, não é possível apontar o número exato para aquisição logo após assinatura da ARP. O fornecedor deve estar preparado para atender os quantitativos estabelecidos como mínimo e máximo que constam em edital.

-Qual seria o prazo de execução desse trabalho, será realizado a entrega dos certificados de uma só vez?  
A entrega dos certificados não será em uma única vez. O prazo de execução dos trabalhos será de no mínimo 30 meses conforme validade do contrato assinado.

-Prazo de entrega?  
Vide resposta acima.

-O órgão disponibilizará um local dentro dos recintos para a execução do serviço?  
Sim

-O órgão disponibilizará conexão de internet no local para a emissão dos certificados?  
O edital não prevê a disponibilização de link de internet para as emissões. Entretanto, isso poderá ser possível caso apresentado uma necessidade técnica justificada.

PVH, 2/4/2020.

Robert Armando Rosa  
Secretário de TIC

À SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,  
Gestora do Contrato,

Encaminho a V. Senhoria, o pedido de esclarecimentos da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A , tendo em vista que o pedido refere-se a área técnica, solicito seja respondido diretamente ao solicitante e juntada nos Autos PROAD. 1042/2020.

Agradeço a atenção, e comunico que a licitação será realizada no dia 14 de abril de 2020.

Porto Velho, 2 de abril de 2020

Célia Maria Madureira Serra  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****A/C Sr.(a) Pregoeiro(a).****Ref:** Pedido de esclarecimentos

Pregão Eletrônico 09/2020

Abertura: 14/04/2020 – 11h00min

[pregoeiro@trt14.jus.br](mailto:pregoeiro@trt14.jus.br)

A empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ: 01.554.285/0001-75, vem pela presente solicitar esclarecimentos sobre a licitação conforme abaixo:

- 1) Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?
- 2) Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?
- 3) Considerando o longo período contratual, perguntamos à contratante se mediante comunicado formal, poderá ser fornecido mais de um modelo de mídia criptográfica, compatível com o objeto e devidamente homologada pelo ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) e pelo Inmetro? Afirmamos que tal necessidade não impactará no pleno atendimento do contrato.
- 4) Em relação às validações na Contratante, poderá ser estabelecido junto a Contratada um cronograma para execução do objeto, considerando um volume fixo de validações/dia (10 certificados) para que o tempo seja otimizado?
- 5) A Contratante disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência, considerando que poderá haver intermitência no sinal do 4G, impactando diretamente no tempo do atendimento?
- 6) Ressaltamos que a configuração inicial dos tokens é acordo com a normativa do ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) órgão que regula a certificação digital no Brasil por motivos de segurança, onde exige no DOC ICP-10, no MCT3- vol II, pag. 51 e 54 que: "2.2.10.2 Bloqueio do PIN REQUISITO I.56: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PIN por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PIN do papel de acesso usuário após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas". 2.2.10.6 Bloqueio do PUK REQUISITO I.62: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PUK após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas.
- 7) Em relação à quantidade de visitas a serem adquiridas pelo contratante, afirmamos que a quantidade diária de emissões é em torno de 10 certificados, considerando a carga horária de 8 horas, com 01 hora de almoço e os procedimentos de validação, verificação e emissão dos certificados. Desta forma, questionamos ao cliente, se o contratante se deslocará aos pontos de atendimento da contratada para efetuar a validação presencial do saldo restante de certificados já que a quantidade de visitas é menor que a quantidade de certificados?
- 8) Considerando o cenário atual do Brasil a respeito do Coronavirus (COVID-19), questionamos ao Contratante de que forma serão conduzidas as validações presenciais para as emissões dos certificados digitais?



- 9) A Contratante está adquirindo os certificados e os tokens em lotes separados, ou seja, estes lotes poderão ser atendidos por fornecedores distintos. Caso o fornecedor dos certificados e dos tokens não sejam os mesmos, poderá o fornecedor do lote 01 homologar os tokens para que não haja qualquer incompatibilidade durante o período contratual?
- 10) Em relação às validações, no subitem 7.3 são listadas diversas cidades onde a Contratada deveria ter posto de atendimento para que sejam realizadas as validações, caso a Contratante não possua posto de atendimento em algumas das cidades citadas, a Contratada poderá realizar as validações na sede da Contratante, sem que isso gere nenhum custo adicional para a Contratada?
- 11) Em relação às validações, perguntamos a Contratante de que forma elas serão realizadas, já que a Contratante exige posto de atendimento e também contrata as validações?
- 12) Em relação a "Instalação de escritório e/ou postos de atendimento", A Contratante solicita que "A contratada deve possuir ou instalará escritório/postos de atendimento nas localidades citadas, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato". Informamos que os postos das ARs tem uma mudança constante (abrem e fecham), não sendo possível mantermos um controle sobre o fechamento ou abertura das ARs nas cidades solicitadas. Diante disso perguntamos a Contratante como devemos prosseguir a respeito dessa solicitação?
- 13) De acordo com o subitem 7.4.4.(e) "A evidência da emissão do certificado digital tipo A3 para pessoa física poderá ser caracterizada pelo envio de e-mail com documento e/ou o próprio e-mail assinado digitalmente". Perguntamos a Contratante como será realizado o procedimento de envio de evidência. Mediante carta?

Agradecemos a oportunidade e aproveitamos para reiterar nossos protestos da mais alta estima.

Atenciosamente,  
Certisign Certificadora Digital S.A  
(11) 4501-2173/1865  
E-mail: [editais@certisign.com.br](mailto:editais@certisign.com.br)



Seguem as devidas respostas para o pedido de esclarecimento da Certisign (doc. 49)

1 - A emissão de notas fiscais para faturamentos dos serviços prestados deverão seguir a legislação em vigor.

2 - Sim.

3 - Sim.

4 - Sim.

5 - Conforme previsto em edital a contratante não está obrigada a fornecer tais equipamentos. Com relação a conexão de internet, embora não prevista, entendemos que poderá sim ser fornecida caso solicitado com a devida justificativa.

6 - Não visualizamos qualquer problema quanto a isto.

7 - Sim. De toda forma sabemos da limitação e não pretendemos exceder o limite diário de 10 emissões.

8 - Na verdade é a contratada que deve responder a esse questionamento.

9 - Conforme previsto no edital o fornecedor dos tokens deverá fornecer dispositivos homologados conforme regras do ITI.

10 - A necessidade neste caso é a de emitir os certificados nas cidades relacionadas. Se a contratada garantir esse quesito não onerando a contratante entendemos que sim.

11 - As validações em ambiente da contratante serão realizadas somente em caso de necessidade como por exemplo durante um evento que eventualmente concentre magistrados e servidores com certificados para emitir. Em resumo o principal meio de emissão será através de postos de atendimento da contratada.

12 - A resposta para este caso deve ser dada pela contratada. Em adendo, esclarecemos que a contratada poderia, neste caso, encaminha agente para validação nas dependências da contratante, conforme já esclarecido na questão 10.

13 - A evidência neste caso será usada apenas para confronto com os faturamentos e pode ser gerada pelo próprio sistema de emissão de certificados da contratada encaminhando um extrato por e-mail. Esclarecemos que toda comunicação ou envio de documentos deve ser realizada de forma eletrônica.

PVH, 6/4/2020.

**Robert Armando Rosa**  
Secretário de TIC

**Frank Luz de Freitas**  
Secretário de Gestão de Pessoas